



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

RESOLUÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2013

*Estabelece critérios para a
Defesa de Dissertação ou Tese no Programa
de Pós Graduação em
Ciência e Engenharia de Materiais*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2013, resolveu aprovar Critérios para Defesas de Dissertação e Tese no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

*Art 1º. Para obtenção do **grau de Mestre** o aluno deverá apresentar até a data da defesa de Dissertação, no mínimo um trabalho completo publicado ou submetido e aprovado com carta de aceite em periódico de circulação nacional ou internacional de acordo com a classificação Qualis Periódicos atualizada pela CAPES/MEC (A1,A2,B1,B2, B3, B4 ou B5 da Área de Engenharia II), abordando os resultados do seu trabalho de Dissertação.*

*Art 2º. Para obtenção do **grau de Doutor** o aluno deverá apresentar até a data da defesa de Tese, no mínimo um trabalho completo publicado em periódico de circulação nacional ou internacional de acordo com a classificação Qualis Periódicos atualizada pela CAPES/MEC (A1, A2 ou B1 da Área de Engenharia II), abordando os resultados do seu trabalho de Tese.*

Campina Grande, 14 de maio de 2013

*Prof. Gelmires de Araújo Neves
Presidente do Colegiado*